



PORTARIA Nº 191/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Médica** até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Ítala Karoline Morais do Nascimento**, Coordenadora, matrícula nº 20500-1, 10 (dez) dias, no período de: 01.08.2024 a 10.08.2024.
- ✓ **José Adriano da Silva**, Técnico de Contas Médicas, matrícula nº 20434-1, 15 (quinze) dias, no período de: 29.07.2024 a 12.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de agosto de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Esta Portaria é a publicação de um
Ato de caráter de costume
de Afogados da Ingazeira, em 01/08/2024
Cuppetin

